

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ Rua Laju, 420 - - Mondaí - SC CEP: 89893-000 CNPJ: 11.386.903/0001-79 Telefone: (49) 3674-0211	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	2/2023
	Nº Processo: 5/2023 Data Processo: 14/03/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 24/03/2023 as 10:15, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM COMO OBJETIVO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PRIVADAS OU PÚBLICAS, LUCRATIVAS OU NÃO, E/OU DE PESSOA FÍSICAS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO TOTAL/PARCIAL DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NO PRESENTE EDITAL E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA CIS-AMEOSC (ANEXO I).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

INSTITUTO HOSPITALAR E BENEFICENTE NOSSA SENHORA M	85.217.032/0001-04
REGINARA STURZBECHER	089.978.499-21

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 666/2022, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 005/2023, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 002/2023. O presente Chamamento Público tem como Objetivo o CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, e/ou de pessoa físicas, para realização de consultas especializadas, exames e procedimentos de média e alta complexidade para a execução/fornecimento total/parcial dos serviços mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina CIS-AMEOSC (Anexo I). Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 20 de março de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa física e pessoa jurídica protocolizaram sua documentação junto ao departamento de compras na presente data, REGINARA STURZBECHER, CPF nº 089.978.499-21 e INSTITUTO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CNPJ nº 85.217.032/0001-04. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura dos envelopes da pessoa jurídica e pessoa física citadas, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por estas. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADAS, à participação do credenciamento a pessoa física e a pessoa jurídica: REGINARA STURZBECHER, CPF nº 089.978.499-21 e INSTITUTO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CNPJ nº 85.217.032/0001-04. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

AFONSO HENRIQUE HENKEL
PRESIDENTE

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE
MEMBRO

ALÉX JUNIOR PROVENSI
MEMBRO
